



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (0**35) 3445- 6110 – E- mail: tocosmoj@uol.com.br

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0125/2.000

**“DÁ ÀS RUAS JOSÉ VICENTE DA ROSA E
SEBASTIÃO BENTO DA SILVA A DENOMINAÇÃO
DE AVENIDAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa as Ruas José Vicente da Rosa e Sebastião Bento da Silva a denominar-se Avenida José Vicente da Rosa e Avenida Sebastião Bento da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 01 de Dezembro de 2000.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal